Nº. 14/2014____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

_____No dia oito de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Luís Fernando Andrade Moniz, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva. _____

_____Não compareceu a Senhora Vereadora Maria José Machado Gonçalves, tendo sido substituída na hora, pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista Cristiano Costa da Silva, cuja falta a Câmara justificou. _____

_____Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _

_____

-*DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS:* ____

1 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ELSA CRUZ - VICE CAMPEÃ NACIONAL DE LANÇAMENTO DO PESO, ESCALÃO JUVENIL" _____

_____

2 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANDRÉ CARVALHO - CAMPEÃO NACIONAL DE CICLISMO DE ESTRADA, ESCALÃO JUNIORES" _____

_____

3 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ARTUR FIGUEIREDO – CAMPEÃO NACIONAL INDIVIDUAL DE BILHAR – 1ª DIVISÃO, CARAMBOLA" _____

_____

4 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A LUÍS SILVA, CAMPEÃO DO BOCCIA WORLD OPEN 2014, CLASSE BC3" _____

_____

5 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A LUÍZ VAZ – BICAMPEÃO UNIVERSITÁRIO NOS 100 LIVRES E 400 LIVRES"_____

_____

6 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A MIGUEL PEREIRA – CAMPEÃO NACIONAL DE BADMINTON SÉNIOR – CATEGORIA D"_____

_____

7 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TIAGO MACHADO – VENCEDOR DA VOLTA À ESLOVÉNIA"_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA. _____

_____

*-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.*_____

_____

<u>INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u>:_____

1 - <u>OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA</u>: Apresentaram três requerimentos dirigidos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a solicitar resposta, por escrito, às seguintes questões: 1 - a) Se o acordado entre os municípios de Braga e

Guimarães, relativamente ao projeto de construção da rede de metro, não merece da parte da Câmara de Famalicão qualquer interesse e, consequentemente, a sua manifesta adesão; b) Se o plano de mobilidade interurbano da AM Quadrilátero contempla a ligação de metro entre as cidades de Guimarães e Braga; c) Se das respostas remetidas pelo técnico municipal, se pode inferir que a Câmara de Famalicão irá aderir à rede de metro de Braga-Guimarães; d) Se a Câmara de Famalicão vai defender o prolongamento da rede de metro do Porto até Famalicão. 2 - Informação relativa ao pessoal afeto aos gabinetes do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores com Pelouros atribuídos; e 3 - Informação relativa às faturas rececionadas pelo município, de valor igual ou superior a 50.000€._____

2 - O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ: Expôs que o concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ser vítima de alguns episódios de criminalidade violenta, os quais em muito têm preocupado os Vereadores do Partido Socialista._____

Acrescentou que os mesmos acompanham a Câmara Municipal em qualquer medida ou ação que tenha tomado ou que venha a tomar sobre esse tema. _____

_____

*-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.*_____

-APRESENTOU-SE, NESTE MOMENTO, À REUNIÃO DE CÂMARA O SENHOR VEREADOR JOSÉ SANTOS. _____

_____

3 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Contrapôs referindo que o tema da criminalidade violenta é um assunto que preocupa o País, mas que ao nível do concelho de Vila Nova de Famalicão as estatísticas não são tão preocupantes. Frisou que a Câmara Municipal, através do Pelouro da Segurança tem acompanhado quase diariamente a atuação das forças policiais do concelho, nomeadamente PSP e GNR, e

com base nesse conhecimento da realidade sabe que existem casos pontuais prontamente detetados e que, graças a essa cooperação, conhece a realidade e as necessidades, razão pela qual tem diligenciado junto da Tutela para que disponibilize mais meios e infraestruturas para a melhoria da sua atuação. _____

_____

*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:*_____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ELSA CRUZ – VICE CAMPEÃ NACIONAL DE LANÇAMENTO DO PESO, ESCALÃO JUVENIL" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"A jovem famalicense Elsa Cruz, atleta do Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, sagrou-se Vice-campeã Nacional de Lançamento do Peso no escalão de Juvenis. _____

A associação desportiva representada por Elsa Cruz, o Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, é a única associação desportiva famalicense a desenvolver atividade e formação de jovens atletas nas diversas disciplinas técnicas do Atletismo (como é o caso do Lançamento do Peso) e tem vindo a alcançar diversos títulos regionais e nacionais, sendo, por isso, testemunho da virtude dos apoios e políticas locais para a área do Desporto, assim como do elevado empenho e dedicação à atividade desportiva de todos os famalicenses que nela se envolvem. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Elsa Cruz como Vice-campeã Nacional de Lançamento do Peso no escalão de juvenis; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à própria, à Associação e Federação que representa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ANDRÉ CARVALHO – CAMPEÃO NACIONAL DE CICLISMO DE ESTRADA, ESCALÃO JUNIORES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O jovem famalicense, André Carvalho, atleta de ciclismo de estrada pela Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos – Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, sagrou-se Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada, no escalão de Juniores. _____

André Carvalho é neto do famalicense Carlos Carvalho que fez história no ciclismo nacional ao vencer a Volta a Portugal no ano de 1959 e dá nome a esta associação que se dedica à formação desportiva de muitos jovens Famalicenses. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de André Carvalho como Campeão Nacional de Ciclismo de Estrada no escalão de juniores; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A ARTUR FIGUEIREDO – CAMPEÃO NACIONAL INDIVIDUAL DE BILHAR – 1ª DIVISÃO, CARAMBOLA" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Artur Figueiredo, atleta famalicense do Bilhar Clube do Porto, sagrou-se Campeão Nacional de Bilhar da Primeira Divisão, disciplina de Carambola._____

Embora representando um clube de fora do concelho, que é um dos maiores clubes nacionais da modalidade, representou, durante vários anos, um dos mais prestigiados clubes famalicenses, o Famalicense Atlético Clube, realçando, por isso, a grande diversidade de modalidades praticadas e desenvolvidas no nosso concelho. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Artur Figueiredo como Campeão Nacional Individual de Bilhar - 1ª Divisão, Carambola;_____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A LUÍS SILVA, CAMPEÃO DO BOCCIA WORLD OPEN 2014, CLASSE BC3”_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Luís Silva, atleta Famalicense da modalidade de Boccia, sagrou-se vencedor do Boccia World Open 2014, na sua classe - BC3. _____

Luís Silva tem vindo a manter um grande destaque nesta modalidade pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais, tendo agora arrecadado o título da competição que substitui a anterior Taça do Mundo de Boccia e que se realizou na cidade vizinha de Póvoa de Varzim. _____

Além da sua atividade competitiva, Luís Silva tem vindo a dedicar-se profundamente à dinamização desta modalidade no nosso concelho junto da população sénior e portadora de deficiência, prestando um elevado contributo para a democratização do desporto em Vila Nova de Famalicão._____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Luís Silva como Campeão do Boccia World Open 2014; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____

5 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A LUÍZ VAZ – BICAMPEÃO UNIVERSITÁRIO DE NATAÇÃO NOS 100M LIVRES E 400M LIVRES"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O jovem nadador Luís Vaz, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, sagrou-se pela segunda vez consecutiva Campeão Nacional Universitário de Natação – 100m livres e 400m livres. _____

Luís Vaz é, atualmente, um dos atletas mais promissores do panorama nacional da natação, detendo ao longo das últimas três épocas diversos títulos e recordes nacionais e tendo, inclusivamente, estabelecido um novo recorde nacional nos Campeonatos Nacionais Universitários 2014, nos quais revalidou o título de Campeão Nacional. ____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Luiz Vaz como Bicampeão Nacional Universitário nos 100 livres e 400 livres; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. ____

_____

6 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A MIGUEL PEREIRA – CAMPEÃO NACIONAL DE BADMINTON SÉNIOR – CATEGORIA D" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O jovem Miguel Pereira, atleta do Famalicense Atlético Clube (FAC), sagrou-se Campeão Nacional de Badminton sénior na categoria D. _____

O clube que representa, o FAC, é um dos mais competitivos da modalidade no quadro nacional e tem vindo a alcançar, ao longo dos últimos anos, inúmeros títulos nacionais de badminton, resultado do seu forte empenho e dedicação empreendida. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Miguel Pereira como Campeão Nacional de Badminton sénior - categoria D; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

7 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TIAGO MACHADO – VENCEDOR DA VOLTA À ESLOVÉNIA"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"O ciclista famalicense Tiago Machado, atleta do Continental Professional Team – NetApp – Endura, sagrou-se vencedor da Volta à Eslovénia. _____

Tiago Machado é um dos mais destacados ciclistas da atualidade. Tendo atuado no panorama nacional durante alguns anos, integra, desde 2010, equipas internacionais, não deixando, no entanto, de manter uma permanente ligação a Vila Nova de Famalicão, participando ativamente como dinamizador e impulsionador da prática desportiva na modalidade de ciclismo, sendo considerado um dos atuais embaixadores desportivos do nosso concelho. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Tiago Machado - Vencedor da Volta à Eslovénia - Ciclismo de Estrada; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao próprio, à Associação e Federação que representa." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DO PONTO UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

8 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2014" ____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia dezanove de junho de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

*-APRESENTARAM-SE, NESTE MOMENTO, À REUNIÃO DE CÂMARA OS SENHORES VEREADORES PEDRO SENA E IVO MACHADO.*_____

9 - "3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014", discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta." _____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - "PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS ELEVATÓRIAS DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CAÇADORES E DE PALHARES, EM NINE"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras Municipais, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as elevatórias da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Caçadores e de Palhares, em Nine, pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até um máximo de duas renovações. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73° do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública._____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica para as elevatórias da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Caçadores e de Palhares, em Nine, pelo período inicial de 1 (um) ano, renovável por igual período, até ao máximo de duas renovações, nos termos

do disposto no n° 11 do artigo 71° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 37.800,00 euros, acrescido do IVA."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/02020102." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

11 - "PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – CONCERTO DE PEDRO ABRUNHOSA & COMITÉ CAVIAR CONTRAMÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o solicitado pelos Serviços da Casa das Artes, através do GSE no 198489/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços destinados à realização do concerto de "Pedro Abrunhosa & Comité Caviar Contramão" no próximo dia 12 de julho de 2014 no Anfiteatro do Parque da Devesa. _____

Com efeito, de acordo com o estatuído no n° 4, 5 e n° 11º do artigo 73° de Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo.

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública._____

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de tendentes à realização do concerto de "Pedro Abrunhosa & Comité Caviar Contramão", nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 20.000,00 euros, isento de IVA."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2601/020225."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

12 - "PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o solicitado pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos efetuado através do GSE n° 17563/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios

disponíveis e suficientes, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para manutenção e assistência técnica aos equipamentos eletromecânicos da rede de distribuição de água, nomeadamente às estações elevatórias e válvulas redutoras de pressão, estimando-se um valor de 25.000,00 Euros, acrescido do IVA necessário à realização destes serviços. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído no n° 4, 5 e nº 11º do artigo 73° de Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Como tal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Conceder parecer prévio favorável pelo período inicial de um ano, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois à celebração do contrato, de aquisição de serviços de "Manutenção e Assistência Técnica aos Equipamentos Eletromecânicos da Rede de Distribuição de Água, nomeadamente Estações Elevatórias e Válvulas Redutoras de Pressão", nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 75.000,00 euros, acrescido do correspondente IVA." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2901/020219." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTA PROPOSTA DA AGENDA. _____

13 - "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA" _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"A celebração de contratos de avença, de acordo com o n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (adiante designada por LVCR), apenas pode ter lugar quando cumulativamente: "a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social". _____

Acresce que, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na citada alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da LVCR, "sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública". _____

Nesse mesmo sentido, a Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), no seguimento do que já era previsto pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), pela Lei 64-B/2011 (Orçamento do Estado para

2012) e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), no n.º 11, do seu artigo 73.º, veio estipular para as autarquias locais, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, como o que se pretende contratar, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, dependendo este do cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do mesmo artigo, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º acima mencionado._____

Sucede que, a Portaria 53/2014, de 3 de março, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do mencionado artigo 73.º e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da LVCR, é aplicável exclusivamente à Administração Central, tal como já tinha anteriormente acontecido com a publicação das Portarias nºs 4-A/2011, de 3 de janeiro, 9/2012, de 10 de janeiro, e 16/2013, de 17 de janeiro. _____

Apesar da ausência ainda de normas de regulamentação para a Administração Local, quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações. _____

Desse modo, atenta a natureza da prestação de serviços pretendidos, e a urgente e fulcral necessidade de manutenção e conservação de equipamento elétrico em edifícios municipais, cujas tarefas consistem fundamentalmente no restauro e manutenção dos sistemas elétricos, verificação do estado de conservação e substituição dos pontos de luz, organização de listas de avarias, material para substituição e danos, a prestação de serviços será celebrada pelo período de um ano, e terá o valor mensal de 825,00 Euros (oitocentos e vinte e cinco euros) e o valor anual de 9.900,00 Euros (nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na

alínea a), do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 41.º, 112.º, 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, devendo ser adotado o procedimento de ajuste direto com convite à seguinte entidade, com conhecimentos e experiência relevantes que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar: _____

- PAULO JORGE DIAS FERREIRA, contribuinte n.º 214 069 451, residente na freguesia de Oliveira de S. Mateus, 4765-703 Vila Nova de Famalicão. _____

Tais funções, atendendo à sua natureza específica e com carácter excecional e ao modo como serão executadas, com autonomia, sem subordinação hierárquica e sem imposição de horário, devem ser realizadas através da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença. _____

Desse modo, considerando o contrato de avença que se pretende celebrar, o qual se dá conhecimento a esta Câmara Municipal, passar-se-á agora a demonstrar o cumprimento dos requisitos acima mencionados. _____

São contratos que têm como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido (n.º 6 do artigo 35.º da LVCR), em que o serviço será prestado e executado pelo contratado, com autonomia técnica e sem obediência a ordens diretas relativamente ao modo da sua execução, considerando-se, portanto, como trabalho não subordinado (alínea a), do n.º 2 e n.º 3 do artigo 35.º da LVCR), revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Foi verificado o cumprimento de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo a Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções

Públicas, designado INA, informado que não existem trabalhadores em situação de requalificação. (alínea b), do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). _____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: _

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um ano, por ajuste direto, mediante convite dirigido a PAULO JORGE DIAS FERREIRA, acima melhor identificado, para manutenção e conservação de equipamento elétrico em edifícios municipais, cujas tarefas consistem fundamentalmente no restauro e manutenção dos sistemas elétricos, verificação do estado de conservação e substituição dos pontos de luz, organização de listas de avarias, material para substituição e danos, mediante o pagamento de uma despesa máxima anual de 9.900,00 (nove mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante retribuição certa mensal, observando-se todos os demais procedimentos legais de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos." ___

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4224, efetuados com base no cabimento 2976." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTA PROPOSTA DA AGENDA. _____

_____

-A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS FOI ASSUMIDA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE, RICARDO MENDES, ATENTO O IMPEDIMENTO LEGAL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA. _____

_____

14 - "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA"

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, nos Complexos Desportivos Municipais de Vila Nova de Famalicão, os projetos municipais de âmbito desportivo, nomeadamente, escolas municipais de natação, aquáticas sénior, hidroginástica, dança, Boccia escola, Boccia sénior e fisioterapia; ___

Considerando que a boa e grande adesão dos munícipes a estes projetos, é de crescente importância dar-lhes continuidade, procedendo a ajustes e, porventura, aumento da resposta por parte do Município tendo em conta a promoção da prática de desporto por e para todos, para um concelho socialmente mais ativo e saudável; _____

Considerando que para assegurar a continuidade dos projetos acima mencionados e face à carência de recursos humanos próprios, tem-se recorrido à contratação de técnicos qualificados com conhecimentos e experiência naquelas áreas de modo a ser garantida a concretização dos objetivos propostos e a qualidade dos serviços públicos prestados; __

Considerando a deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2013, onde foi deliberado emitir parecer prévio favorável à celebração dos respetivos contratos de prestação de serviços para um total de 30.190 horas num valor máximo de 301.900,00 Euros, e que se mantêm os requisitos legais para a celebração dos contratos; _____

Considerando que se verificou ser necessário proceder a um aumento do número de horas prestadas nos projetos desportivos para que fosse assegurado o normal funcionamento de todas as atividades desportivas, face ao aumento de adesão de munícipes. _____

Verifica-se a existência de cabimento orçamental, conforme foi atestado pela Divisão Municipal Financeira. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável à celebração de adendas aos contratos de prestação de serviços celebrados, de acordo com o número de horas efetivamente prestadas, pelo valor hora de 10,00 Euros, e de uma despesa máxima global de 14.900,00€ (catorze mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um total global de 1.490 horas, de acordo com o constante no mapa abaixo indicado. _____

Nome	Contribuinte	Valor c/IVA a cabimentar
ANA CLÁUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	249 570 106	738,00 €
ANA MARGARIDA DE SOUSA E SÁ	241 331 820	1.900,00 €
ANA RITA BARROSO FONTES	235 563 463	1.230,00 €
ANDRÉ JOÃO RIBEIRO ALVES	236 612 484	400,00 €
BRUNO MANUEL FERREIRA CASTRO DA SILVA	250 674 815	100,00 €
CARLOS ANDRÉ SAMPAIO LIMA	244 123 969	250,00 €
DANIELA MOREIRA ARAÚJO	242 977 383	61,50 €
DAVIDE MIGUEL MIRANDA SILVA	237 585 464	250,00 €
FÁBIO EMANUEL PEREIRA SILVA CUNHA	214 589 307	500,00 €

FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO PEREIRA	221 354 050	307,50 €
HELENA CATARINA DA SILVA SAMPAIO	258 927 160	350,00 €
JOANA FILIPA AZEVEDO NOVAIS DA SILVA	261 618 318	1.750,00 €
JOÃO FILIPE OLIVEIRA SEQUEIRA	241 439 558	950,00 €
MARIA TERESA SANTOS OLIVEIRA	234 334 509	1.968,00 €
MIGUEL FILIPE DA COSTA AREIAS	243 649 029	500,00 €
PAULO JORGE FARIA PEREIRA MACHADO	199 727 309	1.900,00 €
PEDRO MIGUEL LIMA AMORIM	226 685 349	50,00 €
RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	231 269 935	500,00 €
SARA ISABEL VILAÇA FERREIRA	241 921 732	100,00 €
SÍLVIA MANUELA REIS AZEVEDO	220 781 028	1.845,00 €
TIAGO JOÃO SANTOS ALVES	242 669 484	400,00 €

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4228, efetuados com base no cabimento 2978."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS _____

_____

15 - “COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA, AVENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento do parecer prévio genérico de autorização para a celebração de contratos de tarefa e avença e demais prestações de serviços, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n° 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, e para efeitos do cumprimento do disposto nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, informa-se que foram celebrados os contratos de adquisição de serviço constantes da relação em anexo ao processo, por ajuste direto simplificado nos termos dos artigos 128° e 129°, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e fica a fazer parte integrante desta proposta. _____

Neste sentido, considerando que foram cumpridos os procedimentos e pressupostos constantes do referido artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Tomar conhecimento, e consequentemente, _____

2. Conceder parecer favorável à celebração dos referidos contratos.” _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, TOMAR CONHECIMENTO E CONCEDER PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

*-A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS FOI NOVAMENTE ASSUMIDA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE, RICARDO MENDES, ATENTO O IMPEDIMENTO LEGAL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA.*_____

_____

16 - "ADESÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO "MINHO IN" _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"O "MINHO IN" é um consórcio externo, nos termos do n° 2, do artigo 5°, do Decreto-Lei n° 231/81, de 28 de julho, sem personalidade jurídica, legalmente constituído por contrato outorgado em 15 de janeiro de 2009, pelos consorciados: CIM do Alto Minho; CIM do Ave; CIM do Cávado; Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal; ADRIL; ADRIMINHO; ATAHCA; SOL DO AVE; PROBASTO; RAR Imobiliária, SA: CASAIS, Engenharia e Construção, Lda.; Grupo Fortes da Gama; Áxis Hotéis e Golfe; Monte Adriano: Monte Gondarém, S.A.; DST S.A.; Golfinvest S.A.; Coura Redidence, Lda.; CH, Caminha Hotéis; Pedras Finas/GRAVALIMA; Comissão de Vitivinicultura da Região das Vinhas Verdes; Laguna Parque e QualitY Tours, com sede na CIM do Alto Minho, Castelo Santiago da Barra, freguesia de Monserrate do concelho de Viana do Castelo. _____

O objetivo do consórcio, nos termos da alínea b) do artigo 2° do Decreto-Lei n° 231/81, de 28 de julho, consiste na "submissão de uma candidatura, à execução do projeto MINHO IN, à interlocução com a Autoridade de Gestão do PO Regional do Norte e à

coordenação e gestão da parceria, de acordo com o Programa de Ação candidatado ao reconhecimento Formal com Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE — Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos", atendendo aos interesses coletivos, atividades e capacidades das consorciadas, nomeadamente o subprojecto "NATURMINHO" em que este Município é parte interessada. _____

De acordo com o plasmado na Clausula 19ª do contrato de Consórcio "(..) qualquer pessoa, pública ou privada, singular ou coletiva, poderá aderir ao consórcio (...)". ____

Nestes termos, atendendo ao urgente interesse do Município de Vila Nova de Famalicão face à consideração da CCRDR em considerar necessário enquadrar formalmente o Município de Vila Nova de Famalicão no subprojecto NATURMINHO, por forma a homogeneizar o modelo de enquadramento de todas as entidades consorciadas, por ofício de 20 de junho p. p., dirigido ao senhor Presidente do Concelho de Orientação e Fiscalização do Consórcio MINHO IN, o senhor Presidente da Câmara solicitou a adesão ao referido consórcio, atentando a necessária premência da sua subscrição. ___

Assim, pelo exposto: _____

1. Considerando que nos termos do disposto na alínea r) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I da lei n° 75/2013, compete à Câmara Municipal "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central" e, neste âmbito, "deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa" de acordo com o previsto na alínea aaa) do mesmo número, artigo e dispositivo legal; _____

2. Considerando ainda que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a

ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", de acordo com o consignado no n° 3 do artigo 33.° RJAL, _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o Ato de pedido de adesão ao contrato de consórcio "MINHO IN" realizado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal por ofício datado de 20 de junho de 2014, cuja cópia se anexa à presente proposta, ao abrigo do disposto no n° 3 do artigo 33° do RJAL."

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O ATO DE PEDIDO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO "MINHO IN", NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

*-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS.*_____

_____

17 - "AJUSTE DIRETO Nº 86/14/DDS-DSSFS - ADJUDICAÇÃO DO "PASSE SÉNIOR FELIZ" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"No seguimento do parecer prévio favorável concedido pela Câmara Municipal em sua reunião de 03 de junho último, decorreu o procedimento de ajuste direto identificado em epígrafe, mediante convite à firma "TUF - TRANSPORTES URBANOS DE FAMALICÃO, LDA.". _____

Com efeito, chegado à fase da adjudicação, considerando que não foi possível concluir o procedimento a tempo de submeter a reunião ao órgão executivo que ocorreu no passado dia 19 de junho, e dada a urgência em concluir este procedimento de forma a garantir a continuidade do projeto "Passe Sénior Feliz" sem interrupções, por meu despacho proferido a 20 de junho, ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo n° 3 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, procedi à adjudicação da prestação dos serviços denominado "Passe Sénior Feliz", à referida firma "TUF", pelo valor global de 64.152,00€, acrescido do correspondente IVA, à taxa legal, bem como à aprovação da minuta do contrato, nos termos e condições constantes do referido despacho, cujas cópias aqui se dão por integralmente reproduzidas e ficam a fazer parte integrante para todos os efeitos legais._____

Deste modo, pelos motivos e razões acima invocados e constantes do meu despacho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

• Ratificar o meu despacho proferido a 20 de junho de 2014, bem como a aprovação da minuta do contrato, nos termos do n° 3 do artigo 35°, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO A VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

<u>DA AÇÃO SOCIAL</u>: _____

1 - "PASEC – PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS A REALIZAR NOS COMPLEXOS HABITACIONAIS DAS BÉTULAS E DA CAL - CALENDÁRIO"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local._

De entre as entidades privadas concelhias, a PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais tem uma dinâmica de atuação que se enquadra precisamente naquela perspetiva, na medida em que tem como objetivos principais, não só a promoção de um plano de orientação e suporte pedagógico integrado e coerente com o contexto real junto de crianças, jovens e adultos em especial risco de exclusão, mas sobretudo a promoção e fomento da Animação Comunitária das populações dos Complexos de Habitação Social através de processos de educação não formal e animação sociocultural numa perspetiva de abertura ao exterior. _____

Precisamente neste âmbito, entende a Câmara Municipal ser pertinente o desenvolvimento deste tipo de atividades naqueles complexos habitacionais que tradicionalmente requerem uma maior intervenção no sentido da integração das suas populações, nomeadamente os Complexos Habitacionais das Bétulas e da Cal - Calendário. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;_____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo l° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal;_____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 2.640,00 € (dois mil seiscentos e quarenta euros), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, pessoa coletiva n° 508 263 549, destinado ao desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas a realizar nos Complexos Habitacionais das Bétulas e da Cal - Calendário.

2 - Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;_____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de cooperação financeira à instituição atrás mencionada." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4223, efetuados com base no cabimento 2974." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

2 - "RECREIO DO JOÃO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L. -ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com as entidades públicas e privadas que atuam a nível local.

Neste sentido, a cooperação entre o Município e a Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável.

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo l° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal;

Termos em que tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.000 € (seis mil euros), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, à instituição Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L, pessoa coletiva n° 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

2 - Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;_____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de cooperação à instituição atrás mencionada." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4227, efetuados com base no cabimento 2980." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____

3 - “ATPV – ASSOCIAÇÃO TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA E À DAR AS MÃOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO”_____

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições._____

Neste contexto, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação._____

A “ATPV - Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica” e a “Dar as Mãos - Associação de Solidariedade” são instituições sem fins lucrativos que têm desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;_____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo 1º do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 18.750 € (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) a cada uma das instituições abaixo mencionadas, referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, para desenvolvimento das suas atividades: _____

a) ATPV - Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica, pessoa coletiva n° 504 368 222;_____

b) Dar as Mãos - Associação de Solidariedade, pessoa coletiva n° 503 666 920._____

2 - Que os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta;_____

3 - Aprovar as minutas dos protocolos em anexo ao processo; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os protocolos de financiamento às instituições atrás mencionadas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4230 e 4229 efetuados com base no cabimento 2982."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

_____

4 - “ACORDO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À GESTÃO DOS COMPLEXOS HABITACIONAIS DAS LAMEIRAS E DE LOUSADO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Na sequência da assinatura do “Auto de Cessão”, em 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, e que procedeu à “Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações” propriedade daquele Instituto, para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos, teria sempre de ser efetuado em parceria com as associações de moradores, outorgou com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional das Lameiras e com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão dos respetivos complexos habitacionais. _____

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela maior proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-a-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do esforço, empenho e competência demonstrado pela respetivas Associações de Moradores. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;_____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo l° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode

deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal;_____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro à Associação de Moradores das Lameiras, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n° 501 455 752, com sede no Edifício das Lameiras, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do concelho de Vila Nova de Famalicão, relativo à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e Atividades e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro para o ano em curso, a quantia de 27.000 € (vinte e sete mil euros), referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, a qual não é impeditiva de outras eventuais formas de apoio;

_____

2. De igual modo, que delibere conceder o apoio financeiro à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva n° 504 707 337, com sede na Sala 2, Bloco 68, do referido Complexo Habitacional, freguesia de Lousado, do concelho de Vila Nova de Famalicão, relativo à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e Atividades e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro para o ano em curso, a quantia de 3.750 € (três mil setecentos e cinquenta euros), referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, a qual não é impeditiva de outras eventuais formas de apoio; _____

3. Que os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a

formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

4. Aprovar as minutas dos protocolos em anexo ao processo; _____

5. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os protocolos de cooperação financeira às instituições atrás mencionadas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4225 e 4226, efetuados com base nos cabimentos 2977 e 2979." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS FOI ASSUMIDA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE, RICARDO MENDES, ATENTO O IMPEDIMENTO LEGAL DO SENHOR PRESIDENTE, QUE NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA. _____

_____

DA CULTURA: _____

1 - "FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO" __

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: _____

"A Fundação Cupertino de Miranda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, e que, na sua vertente cultural, tem-se evidenciado no plano educativo e cultural, através do apoio que a sua

Biblioteca presta à comunidade, bem como numa programação sistemática no sector das artes plásticas, na publicação de edições próprias e na realização de eventos específicos, como os Ciclos de Música e Poesia, concertos com a Cappella Musical Cupertino de Miranda, entre outros. _____

Nas comemorações dos 50 anos da Fundação Cupertino de Miranda de Vila Nova de Famalicão (1963-2013) foi apresentado um dos seus projetos estruturais especialmente dedicado à poesia, valendo-se do grande espólio que a instituição possui: Carmina I.__

Os Encontros de Poesia Carmina I decorrerão nos dias 11 e 12 de julho e distinguem-se pela qualidade da poesia, que marca os próprios Poetas presentes e o público em geral. É coordenado pelo Prof. Doutor José Tolentino Mendonça e Prof. Doutor Pedro Mexia, sob a direção da Fundação Cupertino de Miranda, o qual abrange a realização de conversas com reconhecidos vultos da poesia nacional, de mesas-redondas, a Poesia na Rua, o lançamento de uma antologia poética, entre outras ações._____

Nestes dias Vila Nova de Famalicão será a capital da poesia._____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com as Associações e Instituições Culturais um dos princípios e valores de uma genuína política sociocultural; _____

Considerando que a promoção da democratização do acesso à Cultura é um objetivo concreto, mediante a parceria entre o Município e as Instituições da sociedade civil e que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social e cultural, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n° 1 e alínea a), n° 2 do artigo 16 ° do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2ª Série, n° 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de setembro de 2012 e Edital n° 612/2012, do Diário da República, 2ª Série, n ° 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir à FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA, NPC 500 832 404, o subsídio de 16.000,00€ (Dezasseis Mil Euros), com vista à comparticipação nos custos da realização do evento Carmina I, que decorrerá nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano (programa e orçamento, em anexo ao processo); _

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceber poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4202, efetuados com base no cabimento 2964."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS. _____

_____

2 - "ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE CARIZ ETNOGRÁFICO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património e da cultura, incumbindo aos órgãos municipais assegurar o planeamento, a gestão, a recuperação e divulgação do património cultural do município, designadamente através dos centros de cultura, centros de ciência, bibliotecas, teatros e museus municipais - Cfr. Artigo 23.º, número 2, alínea e) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ___

Considerando que após diálogo estabelecido entre o representante legal da família Freitas Dias e a Câmara Municipal, através do Gabinete do Património Cultural Imaterial – Divisão de Cultura e Turismo, as partes acordaram na celebração de um contrato de doação de 80 (oitenta) bens culturais de cariz etnográfico, melhor identificados na minuta de contrato de doação que se anexa e faz parte integrante desta proposta;_____

Considerando que, com estas doações, o património cultural do Município de Vila Nova de Famalicão fica mais valorizado; _____

Considerando o disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, norma que atribui à Câmara Municipal competência para aceitar doações;_____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Aceitar a doação dos bens culturais de cariz etnográfico, melhor identificados na minuta de contrato de doação que se anexa e faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado contrato de doação." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

DO URBANISMO:_____

1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 11 E 26 DE JUNHO DE 2014" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 11 a 26 junho de 2014, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 79, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro." __

_____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

2 - "DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL_____
-REQUERENTE: MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO A CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, CRL"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que a requerente Mais Plural – Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio a Crianças, Jovens e Idosos, CRL, NIPC 507 342 232, com sede na Rua Plácido, Edifício Europa, Loja 1, da cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua atividade inserida no setor das cooperativas de solidariedade social, viu-se confrontada com a necessidade de ampliar as suas instalações, concretamente o Jardim de Infância;_____

Considerando por isso que apresentou um pedido de licenciamento de obras de ampliação (Processo Urbanístico número LC-CES 4/2014), do edifício legalmente existente no prédio sito na Rua do Azevinho, n.º 70, freguesia de Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1197/20080312, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2138, com a área total de 23.450 m2, conforme planta anexa ao processo; _____

Considerando que o prédio acabado de identificar está classificado de acordo com a planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal como Reserva Agrícola Nacional, na parte onde se pretende agora construir, conforme informação técnica datada de 01 de abril de 2014, prestada no processo urbanístico; _____

Considerando que a Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional emitiu já pareceres favoráveis à utilização não agrícola de solo integrado em RAN, conforme deliberações tomadas em reuniões datadas de 17 de março de 2006, 11 de setembro de 2009 e 18 de dezembro de 2009; _____

Considerando que a ampliação pretendida justifica-se pela proximidade das instalações existentes, o que permite rentabilizar infraestruturas e recursos, ao mesmo tempo permite o desenvolvimento social da freguesia de Gavião e freguesias limítrofes, bem como a criação de novos postos de trabalho; _____

Considerando que a existência de um empreendimento social desta natureza na localidade onde se encontra segue a linha de promoção de uma política ativa de emprego, o que contribui manifestamente para o desenvolvimento económico do nosso concelho, com a inerente subsistência e criação de emprego, bem como diversificação de atividades e colmatação de necessidades ao nível social; _____

Considerando o teor da informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano, datada de 27 de maio de 2014, que a seguir se transcreve: _____

"INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1 - Mais Plural - Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio a Crianças, Jovens e Idosos, CRL, vem solicitar a emissão de uma Declaração de Interesse Público, no âmbito do disposto no artigo 25º do DL 73/2009 de 31 de março, para a ampliação das instalações existentes na Rua do Azevinheiro, nº 70, freguesia de Gavião, numa área destinada à ampliação do Jardim de Infância, em mais duas salas com capacidade para 25 alunos cada, dando continuidade a um percurso começado desde o Berçário/Creche.

2 - A declaração solicitada visa instruir o processo para autorização não agrícola do solo a apresentar à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, uma vez que é o espaço disponível mais adequado para esse crescimento e se encontra classificado, de acordo com as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, como Reserva Agrícola Nacional (RAN). _____

3 - A ampliação pretendida é contígua às instalações existentes e permite servir-se dos acessos já criados, não trazendo qualquer sobrecarga ou alteração às vias que

atualmente lhe servem de acesso, permitindo assim rentabilizar infraestruturas e recursos. _____

4 - Os estudos que suportam o projeto de ampliação indicam a determinação da criação de postos de trabalho adicionais, o que representa uma mais-valia social para a freguesia de Gavião e freguesias limítrofes e um fator de crescimento para a economia local. Assim, do ponto de vista económico e social trata-se de uma intervenção com interesse publico.

5 - Acresce ainda, que parte do terreno objeto da intervenção, já foi objeto de autorização para a utilização não agrícola do solo dada pela Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional, para construção do centro social, construção de edifício para cuidados continuados integrados e construção de edifício para 1º ciclo, estando esta ampliação sobreposta em algumas destas desafetações. _____

6 - Do ponto de vista urbanístico, importa referir que uma vez que a proposta se encontra inserida entre dois edifícios já construídos e que o solo agrícola desta área já se encontra inutilizado, não se veem inconvenientes à localização do proposto. _____

7 - Face ao exposto, propõe-se que seja concedido o Interesse Público e Municipal, ao projeto que a Mais Plural - Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio a Crianças, Jovens e Idosos, CRL, pretende levar a efeito, nomeadamente a ampliação das instalações existentes, para a construção de 2 salas destinadas a jardim-de-infância, numa área de 250 m²"; _____

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de maio de 2014, que a seguir se transcreve: _____

"Tendo em consideração o teor da informação técnica, proponho que se submeta a apreciação da Câmara Municipal a emissão de declaração de relevante interesse público da pretensão da Requerente, de ampliação de uma área destinada à ampliação do Jardim

de Infância, para efeitos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e a submissão da proposta à apreciação da Assembleia Municipal"; _____

Considerando, por fim, que o regime jurídico da reserva agrícola foi alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e que a pretensão da requente apesar de se enquadrar no disposto na alínea l), do número 1, do artigo 22.º, necessita nos termos do número 3, do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, que seja reconhecido o interesse público do empreendimento em causa; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo", nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere reconhecer de relevante interesse público a pretensão da requerente, de ampliação da área de construção do empreendimento social destinado a Jardim de Infância já existente, sito na Rua do Azevinheiro, freguesia de Gavião, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º número 1 alínea l) do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e artigo 12.º número 3 da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 22.º número 1 alínea l) do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e no artigo 12.º número 3 da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A DEVIDA APRECIAÇÃO. -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES. ____

_____

3 - "PROJETO DE LEI N.º 617/XII (ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE RIBEIRÃO E LOUSADO, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO), DA INICIATIVA DO PSD E CDS/PP" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que as Juntas de Freguesia de Ribeirão e Lousado, ambas pertencentes ao concelho de Vila Nova de Famalicão, há muito reivindicavam a retificação dos seus limites administrativos definidos pelo Instituto Geográfico Português (atual Direção Geral do Território), nas suas várias versões da Carta Administrativa Oficial de Portugal.

Considerando que a proposta de alteração dos limites administrativos teve em consideração os elementos físicos e humanos existentes no território, designadamente linhas de água, rede viária, limites de propriedade, por forma a minorar futuros constrangimentos aos proprietários dos terrenos, bem como, às juntas de freguesia. ___

Considerando que da retificação consensualizada resulta que a freguesia de Lousado, que antes da alteração de limites detinha uma área de 5.817.876 m2, ficará com 5.801.100 m2, ou seja, a subtração de uma área efetiva de 16.776 m2. Em contraponto a freguesia de Ribeirão que detinha uma área de 10.291.129 m2, fica com 10.307.905 m2.

_____

Considerando que a proposta de alteração dos limites administrativos foi aprovada por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia de Lousado em trinta de Setembro de dois mil e doze e aprovada por maioria, pela Assembleia de Freguesia de Ribeirão em nove de novembro de dois mil e doze._____

Considerando que as Juntas de Freguesia de Lousado e Ribeirão declaram que concordam com a proposta de alteração dos seus limites de freguesia. _____

Considerando que todo o processo da proposta de alteração dos limites administrativos entre as freguesias de Lousado e Ribeirão foi acompanhado pelo Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística (DOGU), da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, por solicitação das juntas de freguesia envolvidas. _____

Considerando que foi remetido à Direção Geral do Território, ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território e à Assembleia da República, dossier contendo o processo completo de retificação dos limites administrativos, contendo plantas com a representação da alteração dos limites administrativos, Atas das Assembleias de Freguesia de Lousado e Ribeirão, Declarações das Juntas de Freguesia de Lousado e Ribeirão e coordenadas dos vértices do limite administrativo acordado, no sistema de coordenadas Hayford-Gauss, Datum 73._____

Considerando que a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa._____

Considerando que a criação ou a extinção de municípios, bem como, a alteração da respetiva área, é efetuada por lei, precedendo de consulta dos órgãos das autarquias abrangidas, nos termos do art.º nº 249 da Constituição da República Portuguesa._____

Considerando que as autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita, nos termos do art.º 5º da Carta Europeia da Autonomia Local, ratificada pelo Decreto do Presidente da República, nº 58/90, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, I Série, nº 245/90._____

Considerando que não existem óbices que impeçam a alteração dos limites administrativos entre as freguesias de Lousado e Ribeirão. _____

Tenho a honra de propor que: _____

A Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 617/XII- Alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Ribeirão e Lousado, do Município de Vila Nova de Famalicão." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "AÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO 3994/11.7TJVNF – TRANSAÇÃO"

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

"Considerando que a Fundação Narciso Ferreira, por instrumento legal próprio e adequado, declarou ser dona e legítima possuidora de um prédio urbano composto de edifício de rés-do-chão, destinado a posto de abastecimento de combustíveis, com a área de 21,50 metros quadrados e logradouro com 80 metros quadrados, a confrontar do norte com a Fundação Narciso Ferreira, de sul com a estrada, nascente com Armando de Sousa e do poente com a Avenida Narciso Ferreira, tendo inscrito e registado a aquisição do direito de propriedade em 1999 conforme resulta da descrição na Conservatória do Registo Predial sob o número 499;

Considerando que em 2003 a aludida pessoa coletiva de direito privado, através de escritura pública de compra e venda, alienou o prédio acima mencionado a Ana Cristina Moura Sampaio, Joana Moura Sampaio e Daniela Moura Sampaio pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e deu de trespasse a Libéria Maria da Silva Moura Sampaio, pelo preço de 74.783,62€ (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) o chamado "Posto de Abastecimento de Combustíveis de Riba de Ave" incluindo nesse ato todos os direitos, designadamente todo o seu ativo, licenças, alvarás, utensílios, mercadorias, mobiliário e demais direitos de exploração;

Considerando que o alvará de funcionamento caducava em finais de 2004, a acima referida Libéria Maria da Silva Moura Sampaio encetou as diligências legais devidas e em setembro de 2004 já tinha o projeto aprovado pelo Ministério da Economia e pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tendo iniciado as respetivas obras nesse mesmo mês;

Considerando que, em fevereiro de 2005, com base numa denúncia, a Câmara Municipal procedeu ao embargo das mesmas; _____

Considerando que, em 29 de junho de 2005, na reunião pública ordinária n.º 15/2005, à Câmara Municipal foi presente proposta visando colher "autorização para alteração de loteamento com alvará nº 33/96, sito em Barrimau, Calendário, e permita de parcelas de terreno para instalação de posto de abastecimento de combustível"; _____

Considerando que na aludida proposta era dito, e passamos a citar, que "a Câmara Municipal (…) pretende proceder à requalificação urbanística do centro da vila de Riba de Ave, (…) uma das zonas a intervir nesse domínio, a breve prazo, passa pela requalificação de toda a Avenida Narciso Ferreira. Tais obras consistem, entre outras, na execução de duas faixas de rodagem, com separador central, execução de passeios e baía de estacionamento. Essas obras serão executadas no âmbito da empreitada denominada "E.N 310 beneficiação no concelho de Vila Nova de Famalicão (km 18,148/km. 35,675)". Nessa requalificação está prevista, também, a deslocação do posto de abastecimento de combustíveis, sito à margem da E.N. 310, ao km. 30,245 – Avenida Narciso Ferreira (…), licenciado pelo alvará de licença n.º 164, de 26 de abril de 1961, para outro local fora do centro de Riba de Ave." _____

Considerando que era ainda dito que "conforme conversações ocorridas, as proprietárias e a exploradora do estabelecimento, estão de acordo em deslocar o posto de abastecimento de combustível para outro local, que não necessariamente em Riba de Ave, desde que lhes seja facultado um terreno para o efeito, sem quaisquer custos adicionais e junto a uma estrada com um nível de tráfego automóvel semelhante ao existente na E.N. 310. Ora, no lugar de Barrimau, freguesia de Calendário, deste concelho, junto à rotunda da variante nascente à cidade, existe uma parcela de terreno

com a área de 1.118m2, cedida ao domínio público municipal no processo de loteamento n.º 6554/95, licenciado pelo alvará n.º 33/96 (…).”_____

Considerando que da proposta resultava ainda que proprietárias e a exploradora concordavam com o aludido negócio jurídico sendo, para tal, necessário executar a devida desafetação da parcela de terreno para o domínio privado do Município de modo a fazê-lo ingressar no mercado jurídico e considerar os seguintes valores: 1) parcela de terreno em Riba de Ave: avaliada em 15.150,00€ (quinze mil cento e cinquenta euros); 2) obras de escavação para deposição de depósitos e construção parcial de edifício de apoio: avaliadas em 15.000,00€ (quinze mil euros); 3) custo de aquisição dos depósitos e instalação mecânica: avaliada em 17.542,67€ (dezassete mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos); _____

Considerando que ao valor de 47.692,67€ (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos) se deve ainda acrescentar o valor do trespasse que foi de 74.783,62€ (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), razão pela qual o valor global seria de 122.476,29€ (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos);_____

Considerando que na proposta a que se vem fazendo referência era ainda dito que “pela desativação do posto de abastecimento de combustíveis situado na Avenida Narciso Ferreira em Riba de Ave e pela execução de novo posto no lugar de Barrimau em Calendário, designadamente com obras de construção civil, projetos, taxas de licenciamento e execução da parte mecânica, estima-se um valor superior a 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros)” e que, face ao teor de todo o corpo da sobredita proposta a Câmara Municipal deliberou proceder à desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, sita no lugar de Barrimau, Calendário (hoje União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário), com a área de 1.118m2, alteração

do respetivo loteamento e autorização de permuta desta parcela de terreno (que fora avaliada em 139.750,00€ - cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta euros) visando o encerramento e demolição das estruturas do posto de abastecimento de combustíveis em Riba de Ave propriedade daquelas particulares; _____

Considerando que a parcela de terreno em Riba de Ave, as obras de escavação para deposição de depósitos e construção parcial de edifício de apoio, o custo de aquisição dos depósitos e instalação mecânica, o trespasse e a execução de novo posto, no lugar de Barrimau em Calendário, designadamente com obras de construção civil, projetos, taxas de licenciamento e execução da parte mecânica atingiam um valor global de 472.476,29€ (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), enquanto a parcela prometida permutar fora avaliada em 139.750,00€ (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta euros) e que os particulares aceitavam o negócio sem mais custos, a Câmara Municipal concluiu ser um negócio jurídico aceitável, e do qual resultava um benefício para o interesse público pela concretização da requalificação urbana da Avenida Narciso Ferreira e porque, no mínimo, a Câmara Municipal não necessitava de, por via de negociação particular ou expropriação, indemnizar os custos certos de 122.476,29€ (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos); _____

Considerando que, por vicissitudes várias, não foi possível concretizar o negócio jurídico aprovado e autorizado pela Câmara Municipal sem que, até hoje a Câmara Municipal haja diligenciado pela concretização, ainda que noutros moldes, da concretização do mesmo ou duma justa indemnização aos particulares que, entretanto, e conforme resulta claro por mera deslocação ao local, ficaram desapossados do negócio que detinham em Riba de Ave desde 2005, ou seja, quase uma década;_____

Considerando que, entretanto, foi interposta a ação de processo sumário 3994/11.7TJVNF, que corre termos no 4.º Juízo Cível dos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, sendo autora Libéria Maria Silva Moura Sampaio e outros e Réus Fundação Narciso Ferreira, o Município de Vila Nova de Famalicão, a Junta de Freguesia de Riba de Ave e outros;

Considerando que, ainda antes de ser interposta aquela ação judicial, as sobreditas Libéria Maria da Silva Moura Sampaio, Ana Cristina Moura Sampaio, Joana Moura Sampaio e Daniela Moura Sampaio haviam requerido, através de notificação judicial avulsa que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, para que este se pronunciasse sobre as seguintes questões: 1) Se, aquando da deliberação de 29 de junho de 2005 considerava que o terreno do prédio identificado no art.º 1.º da petição não integrava o domínio público de qualquer pessoa coletiva de direito público, nomeadamente o Estado, o Município, a Freguesia de Riba de Ave ou qualquer instituto público; 2) Se, após aquela deliberação e em que data, mudou a consideração que tinha sobre a natureza dos direitos incidentes sobre aquela parcela de terreno, quem passou a considerar como dono desse terreno; 3) Com base em que título se apossou e passou a possuir o prédio identificado no art.º 1.º do requerimento (o prédio, esclarece-se, é o descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 499), sendo que esta interpelação não obteve resposta;

Considerando que, apesar de na ação de processo sumário 3994/11.7TJVNF, que corre termos no 4.º Juízo Cível dos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal ter alegado que só por oposição dos proprietários dos restantes lotes do loteamento n.º 6554/95, licenciado pelo alvará n.º 33/96, não conseguira cumprir com o que havia deliberado em junho de 2005 e também de aí ter sido alegado que fora identificada uma outra parcela próxima da primeira mas que também ainda não

tinha sido possível proceder à sua transmissão, mas que tal estava em vias de ser concretizado, a verdade é que nenhum negócio jurídico foi concretizado nem nenhuma alternativa de terreno foi encontrada e proposta pela Câmara Municipal às particulares demandantes;_____

Considerando que devendo a Câmara Municipal, enquanto ente público nortear-se nas suas relações com os particulares pela mais estrita observância do princípio da legalidade, da boa-fé, da colaboração com os particulares e da defesa do interesse público, foram encetadas negociações com o mandatário judicial das demandantes e Honorato de Freitas Sampaio (cônjuge da sobredita Libéria Sampaio) tendo os mesmos apresentados uma proposta inicial de transação ao Município o qual, por seu turno, apresentou uma contraproposta de cerca de metade do valor pedido pelas Autoras que as mesmas vieram a aceitar; _____

Considerando que do teor do acordo obtido entre as partes resulta que: _____

"Libéria Maria da Silva Moura Sampaio, NIF 136 396 488 e marido, Honorato de Freitas Sampaio, NIF 164 644 555; _____

Ana Cristina Moura Sampaio, solteira, maior, NIF 212 406 493; _____

Joana Moura Sampaio, solteira, maior, NIF 212 553 534 e_____

Daniela Moura Sampaio, solteira, maior, NIF 212 553 267, _____

todos residentes na Rua das Quintas, nº 116, 4780-122 Burgães, Santo Tirso, na qualidade de demandantes nos presentes autos, e _____

Município de Vila Nova de Famalicão, _____

formalizam a transação que consta das cláusulas seguintes, pela qual pretendem pôr termo à presente ação, e que, assim, submetem à pertinente homologação. _____

A presente transação tem por base os pressupostos seguintes: _____

1.º - Como decorre do alegado nos artigos 3 e 4 da petição inicial, e dos documentos neles referidos e juntos a esse articulado, em 14 de março de 2003 as demandantes Ana Cristina Moura Sampaio, Joana Moura Sampaio e Daniela Moura Sampaio compraram o prédio urbano sito na Avenida Narciso Ferreira, na freguesia de Riba D'Ave, neste concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 499 – Riba d'Ave, pelo preço de € 15 000 (quinze mil euros), tendo a demandante Libéria Maria da Silva Moura Sampaio, também na mesma data, adquirido o estabelecimento comercial, constituído por posto de abastecimento de combustíveis pelo preço de € 74.783,62 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), por contrato de trespasse; _____

2.º - Esse estabelecimento necessitava de uma profunda remodelação, que foi iniciada pela demandante LIBÉRIA e marido no ano de 2004 até ao ano de 2007, tendo a área de terreno correspondente ao prédio referido, e onde estava instalado o posto de abastecimento de combustíveis também referido, sido integrada no domicílio público, na sequência de um iniciado processo de expropriação amigável, a fim de permitir a requalificação urbana da também referida Avenida narciso Ferreira e a zona envolvente, após negociações desenvolvidas entre o demandante Honorato Sampaio e o Município, que nunca foram formalizadas; _____

3.º - O Município demandado reconhece que, no momento em que integrou no domínio público o terreno do prédio identificado no ponto 1.º desta TRANSACÇÃO, tanto esse prédio como o estabelecimento comercial nele instalado, também referido no ponto 1.º, tinham a existência, nos termos descritos nos documentos por que foram transmitidos aos Demandantes; _____

4.º - Por razões de natureza legal, o acordo que fora gizado entre o Município e o demandante Honorato, não foi formalizado nem concretizado, porque o Município não

podia cumprir a prestação correlativa, que passava pela instalação do posto de abastecimento de combustíveis noutro local, e em terreno do Município; _____

5.º - Atentas as circunstâncias descritas, entre OS DEMANDANTES e o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO é firmada a TRANSACÇÃO JUDICIAL, que vai reger-se pelas disposições das cláusulas seguintes: _____

PRIMEIRA - O Município obriga-se a pagar às demandantes Ana Cristina Moura Sampaio, Joana Moura Sampaio e Daniela Moura Sampaio a quantia de € 15.000,00 (quinze mil euros), e os demandantes Libéria Maria da Silva Moura Sampaio e marido Honorato de Freitas Sampaio a quantia de € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros);_____

SEGUNDA - O Município pagará, até 31 de dezembro de 2014, a cada uma das demandantes Ana Cristina, Joana e Daniela a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros), ficando assim satisfeito o crédito delas sobre o Município, cujo montante global reconhecido é de € 15.000,00 (quinze mil euros). _____

TERCEIRA - O Município pagará aos demandantes Libéria e marido Honorato a quantia de € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) através de quatro prestações sendo a primeira, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), devida até 31 de dezembro de 2014, a segunda, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), devida até finais do terceiro trimestre do ano de 2015, a terceira, no valor de 70.000€ (setenta mil euros), devida até finais do segundo trimestre do ano de 2016 e a quarta, no valor de 60.000€ (sessenta mil euros), devida até finais do segundo trimestre do ano de 2017;_____

QUARTA - Por força do presente acordo, os Demandantes declaram que nada mais têm a exigir do demandado Município de Vila Nova de Famalicão, e que, correlativamente,

nada mais têm a exigir de qualquer outra entidade demandada no âmbito da ação de processo sumário 3994/11.7TJVNF, desistindo dos pedidos formulados; _____

QUINTA - As custas do processo serão suportadas na proporção de metade para os demandantes Libéria e marido e a outra metade pelo Município de Vila Nova de Famalicão, que prescindem de custas e procuradoria. _____

Requerem a homologação da presente transação", _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar os termos da presente transação e até 31 de dezembro de 2014 pagar a quantia de 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo 5.000,00€ (cinco mil euros) a pagar a Ana Cristina Moura Sampaio, solteira, maior, com o NIF 212 406 493, 5.000,00€ (cinco mil euros) a pagar a Joana Moura Sampaio, solteira, maior, com o NIF 212 553 534 e os restantes 5.000,00€ (cinco mil euros) a pagar Daniela Moura Sampaio, solteira, maior, com o NIF 212 553 267, na qualidade de proprietárias do imóvel com a descrição 499 na Conservatória do Registo Predial; ____

2 - Que a Câmara Municipal delibere também aceitar, nos termos da transação proposta, pagar a Libéria Maria da Silva Moura Sampaio, com o NIF 136 396 488, e marido, Honorato de Freitas Sampaio, NIF 164 644 555, a quantia de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros); _____

3 - Que delibere ainda que a quantia referida em 2 será paga em quatro prestações, e nas seguintes condições: _____

3.1 - 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) até 31 de dezembro de 2014;_____

3.2 - 70.000,00€ (setenta mil euros) até ao final do terceiro trimestre de 2015;_____

3.3 - 70.000 (setenta mil euros) até ao final do segundo trimestre de 2016;_____

3.4 - 60.000 (sessenta mil euros) até ao final do segundo trimestre de 2017;_____

4 - Que mais delibere aceitar a integração, aliás já consumada de fato, no seu domínio público rodoviário do prédio melhor descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 499 do prédio urbano sito à Avenida Narciso Ferreira, e que era composto por edifício de rés-do-chão, destinado a posto de abastecimento de combustíveis, que dispunha duma área coberta de 21,5m2 e um logradouro de 80m2, confinando de Norte com Fundação Narciso Ferreira, de Sul com estrada, de Nascente com Armando de Sousa e de Poente com Avenida Narciso Ferreira; _____

5 - Que delibere, atento o regime fixado na alínea c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicitar à Assembleia Municipal para que autorize a assunção de compromisso plurianual decorrente da transação que se pretende celebrar no âmbito da ação de processo sumário 3994/11.7TJVN, ficando a eficácia dos atos referidos nos pontos anteriores condicionada a esta autorização; _____

6 - Que o presente órgão colegial delibere ainda conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para praticar todos os atos que se revelem necessários ao bom cumprimento da presente deliberação." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4218, 4219, 4220 e 4221 efetuados com base no cabimento 1990." _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO E SEIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR MAIORIA, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PONTO CINCO DA MESMA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FRANQUIA CONTRATUAL À COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A." _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que Cremilda Ângela Boucinha Fernandes, residente na Rua Lino José Sousa Ferreira, n.º 722, 4760-152 Vila Nova de Famalicão, através de requerimento apresentado em 28 de abril de 2014, veio solicitar uma indemnização para ressarcimento de danos ocorridos na sua habitação, no dia 27 de março de 2014, originados por uma inundação que se deveu a trabalhos realizados pela equipa de manutenção de águas residuais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, deste Município. _____

Considerando que o processo referente ao pedido de indemnização acima mencionado foi remetido para a Companhia de Seguros Açoreana, S.A., com a qual o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou um contrato de seguro de responsabilidade civil, titulado pela apólice n.º 55.46168, por se enquadrar na sua cobertura contratual. _____

Considerando que nos termos da referida apólice é da responsabilidade do Município de Vila Nova de Famalicão o pagamento do valor da franquia contratual, que é de 10% sobre o valor do sinistro, no mínimo de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). _____

Considerando que a Companhia de Seguros Açoreana, S.A. veio apresentar o recibo de reembolso n.º 140573942, emitido em 30 de maio de 2014, no valor de 1.043,00 € (mil

e quarenta e três euros) relativo à franquia contratual do processo de Cremilda Ângela Boucinha Fernandes. _____

Tenho a honra de propor:_____

- Que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento do valor de 1.043,00 € (mil e quarenta e três euros) à Companhia de Seguros Açoreana, S.A., correspondente ao valor da franquia contratual, de acordo com o recibo de reembolso anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4222, efetuados com base no cabimento 2975." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO"_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Por deliberação datada de 3 de junho de 2014, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara Municipal deliberou adjudicar a prestação do "Serviço de refeições para estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1° ciclo do ensino básico" à

sociedade GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor global de 1.305.736,40 euros + IVA;_____

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 96° do CCP, o clausulado do contrato deve conter, sob pena de nulidade, a indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato._____

Por força do disposto no artigo 98° do CCP, conjugado com o disposto nos artigos 4°, 18° e 29° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a minuta do contrato é da Câmara Municipal. _____

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o teor da minuta do contrato de prestação do "Serviço de refeições para estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1° ciclo do ensino básico", que se junta em anexo e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. _____

_____

DO PATRIMÓNIO:_____

1 - “APROVAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DA ÁREA E VENDA DE LOTE DE TERRENO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DESTE CONCELHO”_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, “não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação”. _____

Considerando que no ponto 1.2 foi identificada a seguinte parcela de terreno: “Antas do processo 1452/75, alvará de loteamento 108-A/75, a área de 264 m2”. _____

Considerando que a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: “Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal”. _____

Considerando que, posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento, que consistiu na alteração de 240,80 m2 destinados a espaços verdes e equipamentos, passando a designar-se por lote 7, do domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão. _____

Considerando que, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, se concluiu que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 240,80 m2, já afeta ao domínio privado do município. _____

Considerando tudo isto, cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º

108-A/75, em 16/01/2014, encontrando-se a parcela de terreno em questão melhor identificada pela designação lote n.º 7, com a área de 240,80 m2. _____

Considerando por fim que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 240,80 m2 e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legitimo possuidor do lote de terreno acima referido, com a área de 240,80 m2, sito na Rua João de Freitas Branco, Lugar de Currais, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1871, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 23170._____

Considerando que este lote ingressou na esfera dominial do Município por cedência obrigatória ao domínio público, no âmbito do alvará de loteamento nº 108-A/75. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão deixou de ter interesse em manter no seu domínio publico o referido lote de terreno, foi deliberada a sua desafetação para o domínio privado e, consequentemente, alterado o respetivo alvará de loteamento, em conformidade. _____

Considerando que o Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo. _____

Considerando que esta Câmara Municipal teve conhecimento da existência de interessados na aquisição deste terreno. _____

Considerando ainda que, nos termos da al. g), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _

Considerando que ao supra identificado lote de terreno, foi atribuído, na avaliação realizada, um valor de 6.543,00 euros. _____

Considerando que nos termos do artigo 287º do Código Regulamentar de Gestão de Equipamentos e Bens do Domínio Municipal, a alienação e oneração de imóveis deve ser realizada preferencialmente por hasta pública, precedida de anúncio. _____

Considerando que nos termos do artigo 289º do mesmo diploma legal é nomeada uma comissão composta por três membros, cuja função no procedimento de hasta pública é dirigir a praça. _____

Considerando que nos termos do artigo 290º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes ser de valor inferior a 5% da base de licitação, arredondado às centésimas. _____

Considerando que, por isso, o valor base de licitação deve ser o mesmo que o valor atribuído na avaliação efetuada (6.543,00 euros). _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte:_____

1 - Aprovar, por ratificação, a área do lote de terreno melhor identificado no corpo da presente proposta._____

2 - Autorizar a venda, em hasta pública, deste lote de terreno, com a área de 240,80 m2, sito na Rua João de Freitas Branco, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1871, pelo valor base de licitação de 6.543,00 euros. _____

3 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, uma comissão presidida pelo Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Municipal Financeira, que será coadjuvado pelas Dras.

Maria de Jesus Maciel Abreu Freitas e Susana Cláudia Machado Sousa Lobo ambas da Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos e Património. _____

4 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a escritura pública de compra e venda." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE DUAS SALAS NO 3º PISO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TRIBUNAL DO TRABALHO À AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO - CENTRO LOCAL DO AVE"_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente em cooperação externa com outras entidades - Cfr. número 1 e alínea p) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central – Cfr. alínea r) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que, por escritura pública datada de 21-01-2011, o Município adquiriu à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. seis frações constituídas pelas letras "J", "L", "P", "Q", "U" e "V", do prédio urbano sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 94,

gaveto com a Rua Doutor Francisco Alves, desta cidade, nas quais funcionava o antigo Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que o responsável pela Autoridade para as Condições do Trabalho - Centro Local do Ave, solicitou à Câmara Municipal a cedência de um espaço destinado ao arquivo morto e intermédio do serviço desconcentrado da ACT de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando que a Câmara Municipal tem, presentemente, disponibilidade para ceder duas salas no 3º piso do edifício acima referido e que a Autoridade para as Condições do Trabalho - Centro Local do Ave, aceita esta cedência nas condições aqui exaradas, na minuta de contrato de comodato e na planta que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que a cedência em regime de contrato de comodato é a que se revela juridicamente mais adequada aos objetivos visados pela Câmara Municipal._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de contrato de comodato, pelo prazo de 4 (quatro) anos e nas condições fixadas na respetiva minuta de contrato de comodato que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à Autoridade para as Condições do Trabalho - Centro Local do Ave, de duas salas, melhor identificadas na planta em anexo à referida minuta do contrato de comodato, que fazem parte integrante das frações autónomas "U" e "V", 3º piso, do edifício sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 94, gaveto com a Rua Doutor Francisco Alves, desta cidade, com vista à instalação do arquivo morto e intermédio do serviço desconcentrado da ACT de Vila Nova de Famalicão; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato de comodato.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTA PROPOSTA DA AGENDA. _____

_____

3 - “CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO ESCOLAR – EB1 DE PELHE – NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património e da educação, incumbindo aos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos, designadamente no que concerne aos estabelecimentos das escolas do ensino básico - Cfr. Artigo 23º, número 1, alíneas d) e e) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. _____

Considerando que ao longo dos últimos anos, fruto das políticas educativas seguidas pelos vários governos do País, foram encerradas e estão em vias de encerramento diversas escolas sobretudo ao nível do ensino básico, o que originou a desativação, nas várias freguesias do concelho, de um número significativo de edifícios escolares. _____

Considerando que várias dessas freguesias e as instituições locais a elas ligadas se debatem com a falta de espaços onde possam desenvolver as suas atividades, nomeadamente de natureza social, cultural, desportiva e recreativa. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legitimo possuidor da Escola EB1 de Pelhe, sita na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e

Calendário, deste concelho, inscrita na matriz predial rústica correspondente sob o artigo 865. _____

Considerando que a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário mostrou interesse no espaço desta escola, na medida em que várias associações e entidades daquela freguesia solicitaram à Junta de Freguesia a cedência de espaço naquele edifício escolar._____

Considerando que, nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. _____

Considerando que este órgão, pela deliberação datada de 19 de dezembro de 2013, delegou esta competência na Câmara Municipal. _____

Considerando que a opção pela celebração de contrato de comodato é a que se revela juridicamente mais adequada aos objetivos visados pela Câmara Municipal._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de contrato de comodato, pelo prazo de 4 anos e nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, do Edifício da Escola EB1 de Pelhe, à União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos contratos de comodato."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - "PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS, NA SEQUÊNCIA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DE LOUREDO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, COM A ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES"_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, em 25 de maio de 2012, foi celebrado, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, por escritura pública, um acordo de cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 3.435,55 metros quadrados, sita na Rua de Louredo, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 3204/20120510 e na matriz predial urbana sob o artigo 4881; _____

Considerando que a ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, com sede na Avenida Marechal Humberto Delgado, n.º 515, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, tem como fim a atividade de ensino artístico, designadamente música, dança e artes plásticas e ainda a exploração de centros de estudos e jardins-de-infância, atividades de ocupação de tempos livres e ainda atividades de ensino pré-escolar, básico e secundário;_____

Considerando que a atribuição do direito de superfície da parcela de terreno acima identificada destinou-se a um fim específico que foi a implantação do projeto de edificação da sede da citada pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, permitindo-lhe desse modo prosseguir os seus fins estatutários;_____

Considerando que resulta do clausulado da escritura pública então outorgada, a qual se junta em anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que a concessão da parcela de terreno em regime de direito de superfície ficou condicionada à efetiva verificação de determinadas condições, entre elas que as obras de construção dos equipamentos teriam de iniciar-se no prazo de dois anos a contar da data da celebração da escritura pública e que só poderiam ser executadas, quando devidamente aprovadas pelas entidades competentes; _____

Considerando que tais obras não foram, ainda, iniciadas, conforme alega a ARTEDUCA, porque as condições do mercado alteraram-se drasticamente desde a outorga da escritura, assim como as condições atuais de grande instabilidade económica aconselham a um maior bom senso e razoabilidade na concretização dos projetos que a instituição pretende levar a cabo, projetos esses que procuram manter o sucesso e a vitalidade a que já habituou a comunidade famalicense;_____

Considerando os motivos invocados para o não início das obras, a ARTEDUCA solicitou que seja prorrogado o prazo por mais cinco anos; _____

Considerando ainda que o Município tem como uma das suas principais vertentes de atuação a consolidação da sociedade civil local, apoiando as suas instituições sem fins lucrativos na dinamização de projetos de desenvolvimento local e de relevante interesse público,_____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a prorrogação do prazo, por mais cinco anos, para início das obras de implantação da sede social da ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, prazo esse que será contado a partir da data do devido e legal averbamento à descrição predial; _____

2 - Que seja ainda deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar os atos legais que se revelem necessários para a formalização da autorização mencionada no ponto 1.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

5 - “AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE IGREJA OU LINHARES DA FREGUESIA DO LOURO, CEDIDO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À FREGUESIA DO LOURO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, por escritura de compra e venda e cedência de direito de superfície, outorgada no dia 25 de abril de 2006, este município, enquanto proprietário, cedeu em direito de superfície à Freguesia do Louro, um prédio urbano, constituído por casa torre e térrea, com quintal, sito no Lugar de Igreja ou Linhares, da freguesia do Louro, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 51079 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 439._____

Considerando que, no prédio urbano acima melhor identificado, a Freguesia do Louro pretende construir um pequeno equipamento destinado a instalações sanitárias de uso público._____

Considerando que, de acordo com a cláusula quarta da escritura pública de compra e venda e cedência de direito de superfície, as obras a levar a efeito no prédio cedido à Freguesia do Louro só poderão ser executadas mediante autorização do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a Freguesia do Louro, de acordo com a cláusula quarta da escritura pública de compra e venda e cedência de direito de superfície outorgada em 25 de abril de 2006, a realizar as obras de construção de umas instalações sanitárias de uso público, no prédio melhor identificado no corpo da presente proposta.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DA PROTEÇÃO CIVIL:_____

1 - “APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA”

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha Portuguesa, no trabalho do seu Núcleo de Ribeirão, com a sua ação a incidir na vertente de socorro de feridos e transporte de doentes. _____

Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material. _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar, _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 1 do artigo 1º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo I, do mesmo Código e atento o consagrado no nº 1, artigo 16º do mesmo diploma, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa por um período de três meses relativo aos meses do terceiro trimestre do corrente ano, sendo que no valor do subsídio a atribuir esta entidade se atende ao facto da mesma não realizar prevenção e combate a incêndios florestais, pelo que o valor do mesmo é de 10.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4213, efetuados com base no cabimento 2970.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DAS OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO _____

-ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DE S. JOÃO, INSTITUTO NUN’ALVRES E CRISTINS” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar formas de apoio às freguesias, e que tal foi já concretizado na sua reunião de 19 dezembro de 2013; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, tal como definido na alínea ff) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro, cumpre proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;_____

Considerando que a União de Freguesias de Avidos de Lagoa veio solicitar apoio para a passagem das águas pluviais nas ruas de S. João, Instituto Nun'Alvres e Cristins; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através do fornecimento de 108 metros de tubo corrugado de diâmetro 315, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 862,86 euros. _____

Propõe-se, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro e da deliberação de Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2013, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à União de Freguesias de Avidos e Lagoa, com NIF 510 834 795, o apoio à concretização das obras suprarreferidas, sob a forma de fornecimento de 108 metros de tubo corrugado de diâmetro 315, existente em stock de armazém desta autarquia e cujo valor estimado é de aproximadamente 862,86 euros, formalizado mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta se anexa ao processo. _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato de colaboração." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO _____

-CONSTRUÇÃO DE MURO, NA RUA DE MAÇOILA" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar formas de apoio às freguesias, e que tal foi já concretizado na sua reunião de 19 dezembro de 2013; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, tal como definido na alínea ii) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a União de freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela veio solicitar apoio para a realização de trabalhos de construção de muro, na rua Maçoila; _

Considerando que o mencionado apoio se realiza através do fornecimento de 240 sacos de cimento e 88 metros cúbicos de areia grossa, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 1.636,80 euros. _____

Propõe-se, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Assembleia Municipal, de 19 de dezembro de 2013, que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Conceder à União de freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, com NIF 510 840 767, o apoio à concretização da obra suprarreferida, sob a forma de fornecimento de 240 sacos de cimento e 88 metros cúbicos de areia grossa, existente em stock de armazém desta autarquia, cujo valor estimado é de aproximadamente 1.636,80 euros, formalizado mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta se anexa ao processo. _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato de colaboração." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

3 - "PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS"

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve:

"A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos.

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 4 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, nos termos do art.º 74º, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:

JOSÉ MARIA ROSA DA SILVA, n.º contribuinte 190 494 158, residente na rua de Santo Ovídio, n.º 41, freguesia Louro

• As obras a efetuar contemplam substituição da cobertura, com o reforço da estrutura de madeira, isolamento térmico, ripes em madeira, telha e cumes novos, rufos nas chaminés e construção contígua, pintura exterior.

• O valor total das obras é de 5.000,00 € (IVA não incluído).

AVELINO DE ARAÚJO PEREIRA, n.º contribuinte 138 560 714, residente na rua do Rosário, nº 33, da freguesia de Nine.

• As obras a efetuar contemplam reparação da cobertura com substituição de ripes, telhas, cumes e preenchimento de paredes exteriores no apoio da estrutura de cobertura,

rufos, revestimento de empena com isolamento térmico, colocação de forro nos tetos do hall, casa de banho e quarto, construção de alpendre na entrada. _____

• O valor total das obras é de 5.700,00 € (IVA não incluído).____

ELVIRA FERREIRA DE MACEDO, n.º contribuinte 166 940 054, residente na rua Alto da Vela, n.º 139, da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz._____

• As obras a efetuar contemplam construção de casa de banho, com reboco e revestimento cerâmico em pavimento e paredes, forro pintado no teto, rede de água quente e fria, rede de saneamento, instalação elétrica, louças sanitárias, torneiras, reparação da cobertura com substituição de telhas em mau estado e rufos novos. _____

• O valor total das obras é de 4.500,00 € (IVA não incluído).____

ANTÓNIO DA COSTA CUNHA, n.º contribuinte 214 330 699, residente na travessa Luís de Camões, n.º 6, freguesia de Louro. _____

• As obras a efetuar contemplam a reparação de telhado com substituição de telhas e cumes por novos, rufos, alteração de telhado das traseiras e substituição de telhas partidas, regularização e impermeabilização do terraço, reboco e pintura dos muretes, rede de saneamento para ligação à rede pública. _____

• O valor total das obras é de 5.100,00 € (IVA não incluído).____

Estando em condições de serem aprovadas, apresentam-se os processos de candidatura, deles constando o Relatório da Comissão de Análise._____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, art.º 72º, do Código Regulamentar Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, no montante de 5.000,00 € aos candidatos, JOSÉ

MARIA ROSA DA SILVA, AVELINO ARAÚJO PEREIRA, ANTÓNIO DA COSTA CUNHA e 4.500,00 € à candidata ELVIRA FERREIRA DE MACEDO totalizando o valor de 19.500,00 €._____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

O valor do apoio a conceder só será disponibilizado após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4214, 4215, 4216 e 4217 efetuados com base no cabimento 2971." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - "MANUAIS ESCOLARES 2014/2015 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO"

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"O Município de Vila Nova de Famalicão tem como urna das prioridades fornecer à população infantojuvenil bases culturais e sociais preparando todos os jovens Famalicenses para enfrentar os desafios que a sociedade acarreta. _____

Todos sabemos que a infância é uma idade decisiva. A educação promovida pelo Município, a ação da família, a socialização efetuada nos espaços (in) formais tem

muita importância no futuro das crianças e no seu desenvolvimento. Consideramos, por isso, que a educação é essencial para desenvolver a capacidade de pensar e para a aprendizagem da cidadania, designadamente através da vivência das regras de vida em comum, da partilha dos espaços, do conhecimento e na aceitação das diferenças. _____

Consciente desta realidade e tendo em conta a interpretação da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos, o Executivo Municipal aposta na Educação como estratégia fundamental, porque entende que investir na educação é investir no futuro. _____

O regime de avaliação, certificação e adoção de manuais escolares é definido pela Lei n° 47/2006, de 28 de agosto, pelo Decreto-Lei n° 5/2014, de 14 de janeiro e pela Portaria n° 81/2014, de 9 de abril. _____

A adoção de manuais escolares é o resultado do processo pelo qual a escola ou o agrupamento de escolas avalia a adequação dos mesmos ao respetivo contexto educativo, tal como estabelece o artigo 16°, da Lei n° 47/2006, de 28 de agosto, e o artigo 9°, da Portaria n° 81/2014, de 9 de abril._____

A adoção de manuais escolares pelas escolas e pelos agrupamentos de escolas é da competência do Conselho Pedagógico do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, sob proposta dos departamentos curriculares, devendo ser devidamente fundamentada em grelhas de apreciação elaboradas para o efeito pelo Ministério da Educação e Ciência, tendo em conta um calendário estabelecido pelo Despacho n° 29865/2007, de 30 de novembro, alterado pelo Despacho n° 15285-A/2010, de 8 de outubro, e pelo Despacho n° 95-A/2013, de 3 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n° 14788-A/2013, de 14 de novembro, retificado pela Declaração n° 1348/2013, de 12 de dezembro e alterado pelo Despacho n° 5806/2014, de 2 de maio._

É de salientar, também, que o processo de matrícula, definido pelo Despacho n° 5048-B/2013 de 12 de abril, para o 1° ciclo do ensino básico, terminou no passado dia 15 de junho, após o qual os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas procederam ao envio dos títulos de cada manual e fichas de apoio adotados, bem como quantidades previsíveis, de acordo com o número de alunos, tendo em conta os novos alunos, retenções ou programas individualizados ou complementares. _____

Assim, e no seguimento da política "Educação para todos", uma das medidas adotadas, é proporcionar, gratuitamente, os manuais escolares, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, e de acordo com as alíneas u) e hh), do n° 1, do artigo 33°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a realização da despesa, ao abrigo da alínea b), do n° 1, do artigo 18°, do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho, para aquisição dos manuais escolares do 1° ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2014/2015, às empresas que apresentem os melhores preços e que assegurem a colocação dos manuais escolares, atempada e adequadamente, em edifício municipal, até ao próximo dia 29 de agosto, divididos por agrupamentos de escolas e subdivididos por estabelecimentos de ensino, ano de escolaridade e área temática, até ao montante de 265.000,00 € (duzentos e sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

2. Determinar a abertura do Concurso Público para aquisição dos manuais escolares do 1° ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2014/2015, de acordo com a alínea b), do n° 1, do artigo 16°, alínea b), do n° 1, do artigo 20° e artigo 130° e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual._____

3. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos. _____

4. Aprovar a constituição do júri, com a composição constante de documento anexo ao processo.”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2701/020115.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DO DESPORTO: _____

1 - “GINDANÇA – ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO - APOIO FINANCEIRO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO – TAÇA DA EUROPA DE DANÇA DESPORTIVA – STANDARD E FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL DE DANÇA DESPORTIVA – LATINAS E CLÁSSICAS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão é uma associação desportiva, vocacionada para a ginástica, outras modalidade de ginásio e, especialmente, a dança desportiva._____

Dispondo de instalações próprias, tem vindo a oferecer aos Famalicenses condições e oportunidades para a prática de diversas modalidades, entre as quais a dança desportiva._

É nesta modalidade que a Gindança tem vindo a conferir uma especial dedicação, tendo assim, atingido, com os seus formandos, um elevado grau de exigência e,

consequentemente, um prestigiado palmarés desportivo, tanto nacional como internacional, sendo considerada uma das instituições de referência no panorama da competição nacional de dança desportiva. _____

Por outro lado, a Gindança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Município como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos, a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão. _____

Fruto do seu palmarés desportivo e experiência competitiva, assim como de organização de eventos da modalidade, a Gindança obteve para o concelho de Vila Nova de Famalicão a organização de duas importantes provas de Dança Desportiva, concretamente: _____

- Final da Taça de Portugal de Danças Latinas e Clássicas _____
- Taça da Europa de Danças Standard_____

A competição nacional decorre na sequência das várias etapas nacionais, tratando-se da derradeira prova que definirá os vencedores nacionais. Por sua vez, a prova europeia, que contará com a participação de vinte a vinte cinco países, decorre do apuramento dos vencedores de cada país participante, definindo, nesta, os vencedores europeus. _____

O custo previsional para a organização desta atividade, orça em cerca de 43.000,00€, sendo previsto o seu suporte através de receita de bilheteira, patrocínios e comparticipação municipal, pelo que foi apresentado pedido de apoio financeiro ao Município. _____

As provas decorrerão nos dias 22 e 23 de novembro, no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo ambas federadas pelas respetivas tutelas, concretamente a Federação

Portuguesa de Dança Desportiva e a World Dance Sport Federation (Federação Mundial de Dança Desportiva), conforme anexo ao processo. _____

Considerando que se trata de uma organização de interesse municipal, pela projeção nacional e internacional que oferece, assim como pela atividade desportiva e cultural que imprime à dinâmica social do concelho; _____

Considerando que o Código Regulamentar Municipal, no Livro II, Titulo III, denominado

"Disposição de recursos à atividade desportiva" prevê, através do artigo 41°, o apoio financeiro à organização de eventos desportivos e, o regime fixado nas alíneas o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação de formas de apoio a eventos de interesse para o Município, propõe-se: _____

1. Atribuir a Gindança - Associação de Ginástica e dança de Famalicão, NIF 507 538 781, um apoio financeiro no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), tendo em vista a organização da Final da Taça de Portugal de Danças Latinas e Clássicas e a Taça da Europa de Danças Standard._____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4205, efetuados com base no cabimento 2965." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - "OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS, BALNEÁRIOS, COBERTURA DA SEDE SOCIAL" _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O Operário Futebol Clube, associação desportiva sediada na União de Freguesias de Vila

Nova de Famalicão e Calendário, fundada em 01 de janeiro de 1960, tem vindo há longos anos a dinamizar a atividade desportiva junto da população desta freguesia e freguesias vizinhas, dedicando-se, especialmente, à modalidade de futebol, na qual disputa competição federada com todos os escalões de formação e uma equipa de seniores._____

Esta coletividade conta com instalações próprias, concretamente, edifício sede-social, sala de atividades, dois campos de jogos relvados servidos por balneários, dispondo o principal de bancada coberta e balneários de apoio. _____

O edifício sede-social tem vindo a acusar nos últimos anos a necessidade de obras de recuperação da sua cobertura devido a infiltrações de água, assim como acusa a necessidade, por motivos de higiene e salubridade, de renovação do revestimento dos balneários. _____

Do mesmo modo, as instalações de jogo - campo principal, acusam necessidade de substituição do sistema de iluminação, que se verifica envelhecido e desadequado face a obra de ampliação anteriormente empreendida. _____

O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Titulo III, denominado "Disposição de recursos à atividade desportiva" prevê, através da alínea a) do artigo 31°, o apoio financeiro em matéria de infraestruturas. _____

O regime fixado nas alíneas o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. _

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIF 501 894 004, um subsídio no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) para apoio a obras de recuperação da cobertura do edifício sede-social, revestimento interior de balneários e recuperação do sistema de iluminação do campo de jogo principal. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo._____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4207, efetuados com base no cabimento 2966." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

---

3 - "LIBERDADE FUTEBOL CLUBE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA"_____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Titulo III, denominado "Disposição de recursos à atividade desportiva" prevê, através da alínea b) do artigo 31°, o apoio financeiro à formação desportiva e através do artigo 41° o apoio a eventos desportivos. _____

De acordo com a al. o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. _____

Considerando a aprovação dos quadros de pontuação e majoração que permitem o cálculo dos apoios e, verificando-se o cumprimento dos requisitos regulamentares, a pontuação atribuída, a majoração obtida e o valor fixado a cada ponto (um euro por ponto), bem como a avaliação das atividades a desenvolver, em particular a organização da Milha Urbana de Famalicão, corresponde à associação desportiva Liberdade Futebol Clube, a atribuição de montante de 4.300,00€, de subsídio financeiro. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Liberdade Futebol Clube, NIF 501 896 694, um subsídio financeiro para a época desportiva 2014, no montante de 4.300,00€ (quatro mil e trezentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

2. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo._____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4208, efetuados com base no cabimento 2967." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE TELHADO; GRUPO RECREATIVO AVIDOS E LAGOA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA – FUTEBOL 7 / FUTEBOL 11"_____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Titulo III, denominado "Disposição de recursos à atividade desportiva" prevê, através da alínea b) do artigo 31°, o apoio financeiro à formação desportiva. _____

O regime fixado nas alíneas o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a deliberação formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes._____

Considerando a aprovação dos quadros de pontuação e majoração que permitem o cálculo dos apoios e, verificando-se o cumprimento dos requisitos regulamentares, a pontuação atribuída, a majoração obtida e o valor fixado a cada ponto (um euro por ponto) correspondem, às associações/clubes abaixo descritos, os seguintes montantes dos subsídios financeiros a atribuir para a época desportiva em curso: _____

Associação Desportiva e Cultural de Telhado	2.600,00€
Grupo Recreativo Avidos e Lagoa	4.100,00€

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir aos clubes/associações abaixo designados, um subsídio financeiro para a época desportiva 2013-2014, nos correspondentes montantes, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva. _____

a) Associação Desportiva e Cultural de Telhado, NIF 501 764 143, no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros); _____

b) Grupo Recreativo de Avidos e Lagoa NIF 501 547 614, no montante de 4.100,00 € (quatro mil e cem euros); _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa._____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4210, efetuados com base no cabimento 2968." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

5 - "CLUBE DE RUGBY DE FAMALICÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA" _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"O Código Regulamentar Sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, no Livro II, Titulo III, denominado "Disposição de recursos à atividade desportiva" prevê, através da alínea b) do artigo 31°, o apoio financeiro à formação desportiva. _____

De acordo com a alínea o), do n° 1, artigo 33° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes._____

Considerando a aprovação dos quadros de pontuação e majoração que permitem o cálculo dos apoios e, verificando-se o cumprimento dos requisitos regulamentares, a pontuação atribuída, a majoração obtida e o valor fixado a cada ponto (um euro por ponto) corresponde à associação desportiva Clube de Rugby de Famalicão, o montante de 4.800,00€, de subsídio financeiro a atribuir para a época desportiva em curso._____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube de Rugby de Famalicão, NIF 502 195 185, um subsídio financeiro para a época desportiva 2013-2014, no montante de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva._

2. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis._____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4212, efetuados com base no cabimento 2969."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-APRESENTOU-SE DE NOVO O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. _____

_____

<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: _____

1 - <u>O CIDADÃO JOSÉ CARLOS AZEVEDO ALVES</u>, com o documento de identificação civil n.º 7649407, residente na Rua do Bical, n.º 133, freguesia de Riba de Ave, interveio informando que, desde a última vez que esteve presente na reunião de

Câmara e usou da palavra, um seu irmão realizou obras num caminho, do qual é proprietário, as quais, no seu entendimento, foram não só muito mal executadas, como serão ilegais. Acrescentou que o dito caminho encontra-se em muito más condições, nomeadamente quando chove fica tudo inundado o que, na sua opinião, isto está mal e prejudica todos. _____

Abordou também a questão da chaminé, sua propriedade e cuja demolição foi ordenada.

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou o munícipe que, visando o esclarecimento da questão do caminho, será enviada ao local uma equipa dos serviços de fiscalização do Município para averiguar se as obras efetuadas no caminho carecem de algum tipo de licenciamento ou autorização. Se for esse o caso, asseverou que serão tomadas as medidas legalmente previstas. Contudo, alertou que se a questão for apenas de direito privado, sem necessidade de regulação urbanística, aos interessados só restará o recurso aos tribunais. _____

Quanto à chaminé, aí, disse, o foro é da Câmara Municipal, por ser uma questão urbanística, e nesse domínio o cidadão tem de acatar com a ordem emanada. _____

_____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata._____

E eu, Ália Araújo Silva, Técnico Superior, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____